



INDICAÇÃO N. 1305 /2022

O abaixo assinado, Vereador da Câmara Municipal de Patrocínio, Thiago Oliveira Malagoli, vem nos termos regimentais, depois de aprovado em plenário, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, que juntamente à SESTRAN, *analice a possibilidade de instalação de redutores de velocidade ao longo da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes, no Município de Patrocínio.*

#### JUSTIFICATIVA

Considerando demanda de Gabinete, onde moradores e comerciantes da Avenida General Astolfo Ferreira Mendes relatam que inúmeros veículos têm trafegado em alta velocidade no referido local, colocando em risco a integridade física de pedestres, moradores e veículos.

Considerando que recentemente foram feitas grandes melhorias na referida avenida, como recuperação, alargamento e nova iluminação. Entretanto as melhorias facilitaram aos motoristas o abuso da velocidade, principalmente no trecho entre o prédio da CASEMG até a rotatória da Leste Minas.

Considerando que, para realização do recuperação, foram retirados os redutores de velocidade existentes e segundo comerciantes e moradores isso gerou um grande aumento do tráfego e todos temem que ocorram acidentes graves, tendo em vista a velocidade e o alto fluxo de veículos pesados, ônibus, caminhões, carros e motocicletas.

Considerando a importância de proceder estudos, criando medidas para controle de velocidade, e as lombadas instaladas na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres.

Considerando que, como o conceito de mobilidade urbana deve ser observado como um espaço compartilhado, as imposições das leis de trânsito passam a ser garantia de liberdade de locomoção segura.

Assim sendo, apresentamos esta importante Indicação, certos de poder contar com o apoio e anuência dos Nobres companheiros e companheiras desta Casa legislativa.

Patrocínio(MG), Sala de sessões, 13 de maio de 2022.

*Thiago Oliveira Malagoli  
Vereador*

**Thiago Malagoli**

**Vereador do Município de Patrocínio - DEM**